CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

PARECER: _____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Ciro Valdez dos Santos
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 37/2021 de autoria do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antônio Cássio Habice Prado, que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Comissão de Finanças e Orçamento cumprindo as normas estabelecidas no parágrafo 1° do artigo 239 do Regimento Interno, com relação ao PROJETO DE LEI 37/2021 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, manifesta-se da seguinte maneira:

- O projeto encontra-se em conformidade com o artigo 165, parágrafo 1° da Constituição Federal, bem como há amparo na Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, mais precisamente nos artigos 40, inciso VI e artigo 117, inciso I e § 1º.
- O projeto em questão não recebeu nenhuma emenda.

Sendo assim, esta Comissão considera a matéria em perfeita ordem quanto ao seu aspecto formal, atendendo as exigências da legislação em vigor e **OPINA FAVORAVELMENTE** quanto a sua aprovação por esta Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2021.

Ciro Valdez dos Santos
Presidente e Relator

Paulo Adriano Benedetti
Vice-presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393